



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fone 3261-1040-Rio Largo-AL

APROVADO
Por J. X. O
EM 11/11/21
Izaque Pereira Silva
Presidente

INDICAÇÃO N° 287/2021

Referência: Aquisição de veículos adaptados para o transporte de cadeirantes pelo município de Rio Largo para atender a esta população em sua locomoção e implantação de um serviço especializado para o atendimento destes municípios.

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, para viabilizar a aquisição de veículos adaptados para o transporte adequado de cadeirantes que necessitem de transporte para suas necessidades de locomoção e a implantação de um serviço especializado para o registro e agendamento das demandas pelo município.

JUSTIFICATIVA

O nosso município em números oficiais regista centenas de cadeirantes, que são portadores de necessidades especiais em sua locomoção, que precisam se deslocarem para consultas, tratamentos médicos, ou mesmo necessidades básicas como irem a órgãos públicos resolverem suas demandas, onde encontram as mais diversas dificuldades para tanto, como o transporte público ineficaz, onde os poucos ônibus adaptados encontram-se com defeito nos elevadores ou mesmo estão sem o devido funcionamento, ou estes cidadãos moram na parte alta da cidade, ou em ruas inacessíveis ou que dificultam a locomoção por não serem devidamente pavimentadas.

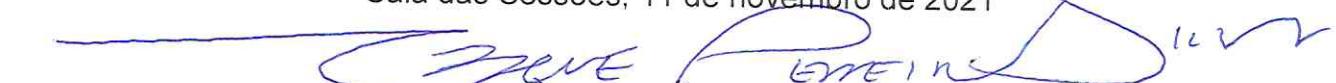
No anseio de locomoverem-se, muitos destes cadeirantes são submetidos a situações constrangedoras e vexatórias, sendo carregados por familiares e amigos ou instalados inadequadamente em veículos pequenos e desconfortáveis, em muitos casos até agravando outros problemas de saúde que enfrentam, sendo dever do município assistir a estes municíipes, oferecendo-lhes bem-estar com inclusão e acessibilidade, podendo a atual gestão adquirir veículos apropriados para o transporte de cadeirantes, sendo estes adaptados com elevadores e espaço adequado, transportando estes cidadãos de forma digna e respeitosa.

Concomitantemente sugiro a implantação de um serviço de agendamento do serviço de transporte, onde o cadeirante ou familiar pode solicitar o devido agendamento de dia e hora do traslado junto ao setor responsável para conduzi o cadeirante e seu acompanhante ao referido tratamento médico, consulta, exame, ou mesmo buscar atendimento em órgãos públicos e oficiais.

Nesse sentido, resta-nos contar com a excellentíssima colaboração de nossos pares a fim de que a indicação seja aprovada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Secretário Municipal de Saúde e para as associações ADEFRL e ADEFAL.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2021


Izaque Pereira Silva

Vereador - PDT